

PORTARIA Nº 663/2024.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **TÂNIA KLEIN**, SERVENTE, lotado na Secretaria
Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 16.12.2024 a 14.01.2025,
referente ao período aquisitivo 04.12.2023 ao 03.12.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 13 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.12.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

